



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte horas (20h00) do dia Sete (07) do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e Vinte (2020). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, ordinariamente sob a Presidência do Vereador **MILTON VANDERLEI FILHO**, sendo secretariado pelos vereadores **JOÃO ALVES CORREIA** e **CLAUDINEI NATALINO STURION**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ARCHIMEDESS LOSS SILVA, CÉLIO ALVES DA SILVA, MÁRCIO LEAL RINQUE, OSCAR PEREIRA DA SILVA, SANDRO FERMINO DIAS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. O Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** iniciou desejando um boa noite aos colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Célio Alves da Silva para fazer a leitura de um texto bíblico, sendo lido Salmo 91. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2003 e atualiza a legislação municipal conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; Altera dispositivos da referida Lei Complementar; prevê regra de transição para partilha do produto da arrecadação de ISSQN entre Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata, e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, então a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020** então a palavra ficou livre, fazendo



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

uso o vereador **João Alves Correia** desejou uma boa noite aos companheiros vereadores e funcionários. Comentou um pouco sobre a suma importância desse projeto que será votado e explicou um pouco sobre o que se trata o projeto. Encerrando, pediu o apoio de todos para a aprovação do projeto. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Célio Alves da Silva** e também comentou um pouco sobre o que é esse projeto, qual sua importância para cidade e do que se trata. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020** foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes. Não havendo matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Célio Alves da Silva** cumprimentou todos e agradeceu à Deus por essa penúltima sessão de 2020. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **João Alves Correia** fez seus agradecimentos por esses quatro anos de mandato, pedindo desculpas aos companheiros e dizendo que foi uma ótima experiência. Disse que sai feliz e de cabeça erguida pelo trabalho feito nesses quatro anos, pois foi tudo feito sempre baseado na lei. Desejou também sucesso à equipe de vereadores eleitos que irão assumir a câmara de vereadores, para que façam um trabalho ainda melhor para que o município sempre tenha êxito. A palavra ficou livre, como ninguém mais quis fazer uso, o Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** comunicou aos colegas que a próxima sessão acontecerá na terça-feira, dia quinze, devido ao feriado municipal na segunda-feira. Desejou um boa noite para todos, desejou que Deus os abençoe e declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e aprovada.